Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 361/2025

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Paulo Rotilli, no Bairro Alvorada, visando à melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida dos moradores, com a devida inclusão da obra no planejamento municipal de infraestrutura urbana.

A vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria competente, providencie estudos técnicos e a viabilização da pavimentação asfáltica da Rua Paulo Rotilli, situada no Bairro Alvorada.

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de melhoria da infraestrutura urbana naquela localidade, tendo em vista que a Rua Paulo Rotilli, em sua atual condição, apresenta precariedades que comprometem significativamente a mobilidade, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores e transeuntes.

A ausência de pavimentação acarreta diversos transtornos à população, como a excessiva emissão de poeira em períodos secos, formação de lama em dias chuvosos, desgaste veicular, dificuldade de acesso de veículos de emergência e transporte escolar, além de afetar diretamente a saúde e o bem-estar dos residentes locais. Ademais, a falta de infraestrutura compromete o desenvolvimento urbano ordenado e desvaloriza os imóveis da região, gerando sensação de abandono por parte do poder público.

A Rua Paulo Rotilli é via de acesso importante dentro do Bairro Alvorada, e sua pavimentação se faz necessária para garantir condições mínimas de trafegabilidade, acessibilidade e segurança, promovendo a integração viária e o fortalecimento da malha urbana do município.

Considerando o planejamento urbano sustentável e a função social do investimento público, a pavimentação asfáltica da referida rua deve ser priorizada nos

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E5CF-6689-EA28-9585 e informe o código E5CF-6689-EA28-9585

programas de infraestrutura, podendo inclusive ser contemplada em convênios com recursos estaduais e federais.

Desta forma, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis para a inclusão da Rua Paulo Rotilli no cronograma de obras de pavimentação urbana, com a máxima urgência, atendendo, assim, ao anseio legítimo da comunidade local.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E5CF-6689-EA28-9585 e informe o código E5CF-6689-EA28-9585

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5CF-6689-EA28-9585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 20/05/2025 18:59:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E5CF-6689-EA28-9585